

## ANUNCIO (Refª 39/TDT/2020)

### TÉCNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, área de Terapia da Fala, Serviço de Otorrinolaringologia, para efeitos de preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de bolsa de recrutamento.

#### 1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

##### a) Habilitações:

- Licenciatura em Terapia da Fala

##### b) Experiência Profissional

- Experiência na área da surdez com crianças e jovens com surdez, diagnóstico e intervenção precoce;
- Experiência na área da surdez com crianças e jovens com surdez;
- Preferencialmente experiência em reabilitação auditiva com utilizadores de implantes cocleares;
- Preferencialmente experiência com doentes com alterações de deglutição.

##### c) Conhecimentos específicos:

- Conhecimento sobre as várias abordagens comunicativas e educacionais de crianças e jovens surdos;
- Conhecimento das diferentes abordagens em terapia da fala, na surdez;
- Conhecimento sobre intervenção em reabilitação auditiva em crianças e adultos com implantes cocleares;
- Conhecimento em alterações da deglutição.

##### e) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação
- Trabalho de equipa
- Capacidade de articular com outros profissionais exteriores ao HFF
- Planeamento e capacidade organizativa

## 2. Formalização das candidaturas:

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o mail [recrutamento\\_tdt@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt) com referência ao número do anúncio de recrutamento, devendo remeter em anexo os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- b) Fotocópia de cédula profissional;
- c) Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- d) Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

O período de receção de currículos decorre durante **5 dias úteis** a contar da data da publicação do presente anúncio.

## 3. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- a) A inobservância das habilitações referidas na alínea a) do ponto 1);
- b) O não cumprimento do referido no ponto 2.

**Amadora, 07 de setembro de 2020**